

COMUNICADO TÉCNICO

Crédito e Financiamento



FIERGS CIERGS

Postergado início das novas condições do BNDES Agro

Recentemente o BNDES publicou o [AVISO SUP/ADIG Nº 04/2018](#) que prorroga de **21 de agosto de 2018** para **15 de janeiro de 2019** o início das novas condições do BNDES Agro, as quais informamos no [Comunicado Técnico nº 14 - BNDES altera condições das linhas relacionadas ao Plano Safra 2018-2019](#) e destacamos abaixo:

BNDES Agro:

Apoio ao aumento da capacidade de armazenagem das agroindústrias e à aquisição de pulverizadores aéreos agrícolas.

Taxa de Juros:

	COMO ESTÁ	COMO FICARÁ
Custo Financeiro	TLP	TLP
Remuneração do BNDES	1,5% a.a	1,45% a.a
Remuneração do Agente	Limitada a 2,2% a.a	Limitada a 2,25% a.a
Prazo de Carência	3 anos	Entre 3 e 36 meses

Condições Especiais: Exclusivamente nas hipóteses previstas a seguir, os financiamentos concedidos no âmbito deste Programa estão subordinados às normas gerais do crédito rural, devendo ser observadas as exigências do Manual de Crédito Rural - MCR:

- Financiamento concedido à cooperativa de produtores rurais;
- Financiamento concedido à pessoa jurídica de direito privado que exerça atividade agroindustrial, exceto cooperativa de produtores rurais, exclusivamente quando tal atividade seja exercida na sua propriedade rural e não ocorra alteração da natureza do produto; e
- Financiamento concedido à pessoas jurídicas de direito privado, empresários individuais e pessoas físicas, que tenham como objetivo aquisição de pulverizadores aéreos agrícolas para uso na atividade de produção na atuação do setor agropecuário e/ou de base florestal.

Vigência: Até 29/06/2019.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC
NÚCLEO DE ACESSO AO CRÉDITO - NAC/RS

Para maiores informações e/ou esclarecimentos, favor contatar-nos pelos telefones (51) 3347.8508/8566 ou pelo e-mail nac@fiergs.org.br